



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1092/SME/DAF/2017	Data: 08/08/2017
Entidade Beneficiada.: APP Creche Desdobrada Lupércio Belarminio da Silva	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 1728/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 2.500,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº.:111/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 21 de agosto de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R\$ 2.500,00
Número da parcela: 1
Número de folhas que constam no processo: 36
Nome do Responsável: Marinéia Francisca Cardoso
Contato: Fone/e-mail: (48)32376446 / edm.lupercio@gmail.com

VERBA DESCENTRALIZADA
ESCOLA DESDOBRADA LUPÉRCIO BELARMINO
DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2017

PARCELA: 1º PARCELA 2017

VALOR: R\$ 2.500,00

do

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

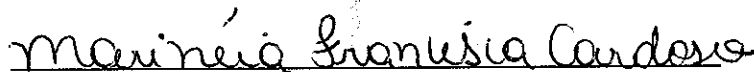
Florianópolis, 23 de junho de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva, CNPJ 02.502.160/0001-64, localizada na Rodovia Baldicero Filomeno, nº16.123, Ribeirão da Ilha, encaminhar a prestação de contas da parcela 1º parcela 2017 no valor de R\$ 2.500,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.


Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada:

APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva

CNPJ: 02.502.160/0001-64

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas:

Realizamos diversos reparos na Unidade:

- Troca de três vidros quebrados;
- Recarga de cinco extintores de incêndio;
- Aquisição de uma grade de fogão;
- Aquisição de equipamentos de manutenção: mangueira de jardim, lâmpadas, pá, enxada, tinta acrílica, pincéis, cadeados, arco de serra, pregos, emenda para mangueira, pedriscos e fechaduras;
- Material pedagógico: tecido tnt, papel contact, cola EVA.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

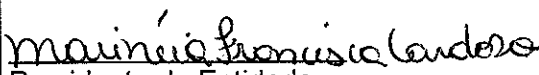

Florianópolis, 23 / 06 / 2017

Marinéia Tronizilda Cardoso
Presidente da Entidade

Paulo Ademar Zaro
Tesoureiro

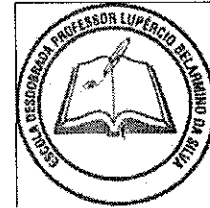


**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta
a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCÉLA	CONCED ENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
04	2017	1º parcela	PMF	24/04/2017	111/2017
APP: APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva					
ENDEREÇO: Rodovia Baldicero Filomeno, nº 16.123, Ribeirão da Ilha					
CEP: 88064.002			FONE: (48)32376446		
RESPONSÁVEL: Marinéia Francisca Cardoso					
CPF: 691.607.329-20			VALOR: R\$2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
		24/04/2017	R\$2.500,00		
900117	00577	16/05/2017		R\$600,00	
900118	00578	16/05/2017		R\$764,00	
900119	0005	02/06/2017		R\$200,00	
900121	006654	08/06/2017		R\$345,00	
900120	0007	09/06/2017		R\$140,00	
900124	008871	16/06/2017		R\$55,10	
900122	000023937	16/06/2017		R\$99,90	
900126	2071	19/06/2017		R\$196,00	
900125	008873	21/06/2017		R\$100,00	
SALDO			R\$2.500,00	R\$2.500,00	
SALDO A DEVOLVER				R\$0	
Florianópolis, 23 de junho de 2017					
 Marinéia Francisca Cardoso Presidente da Entidade			 Paulo Ademar Zardo Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					



**Prefeitura Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino Fundamental**



Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva
Rodovia Baldicero Filomeno, 16123, Ribeirão da Ilha
88064-002 – 48 32376446

Justificativa

Justificamos a utilização da Verba Descentralizada através de cheques listados abaixo, pois não dispomos de cartão magnético e não podemos utilizar a verba com encargos bancários.

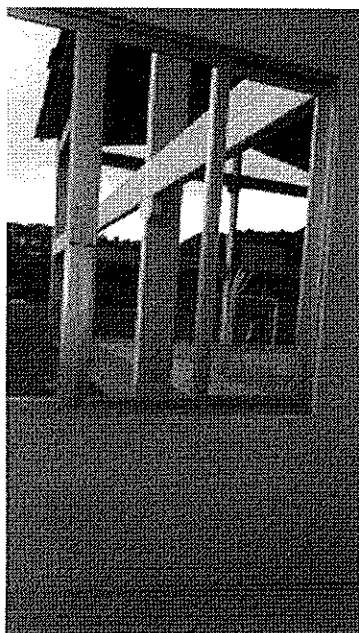
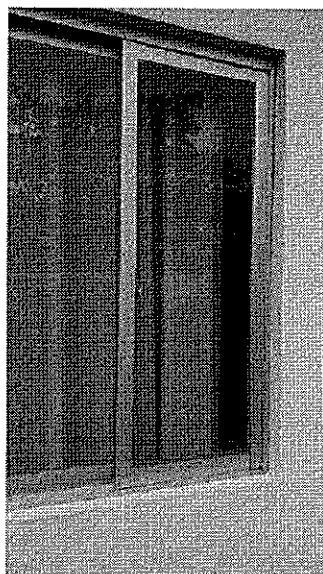
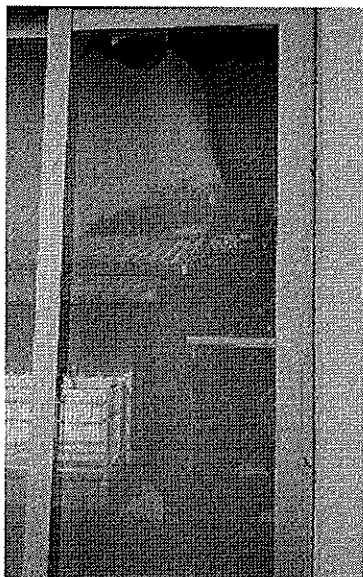
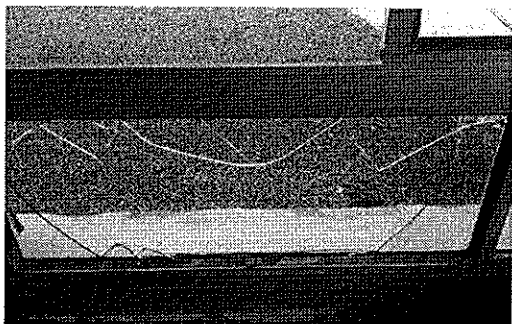
NÚMERO CHEQUE	NOTA FISCAL	DATA	VALOR
900117	00577	16/05/2017	R\$600,00
900118	0578	16/05/2017	R\$764,00
900119	0005	02/06/2017	R\$200,00
900121	006654	08/06/2017	R\$345,00
900120	0007	09/06/2017	R\$140,00
900124	008871	16/06/2017	R\$55,10
900122	000023937	16/06/2017	R\$99,90
900126	2071	19/06/2017	R\$196,00
900125	008873	21/06/2017	R\$100,00

Maíneia Françoise Caudoso
Presidente da Entidade

Florianópolis, 23 de junho de 2017.

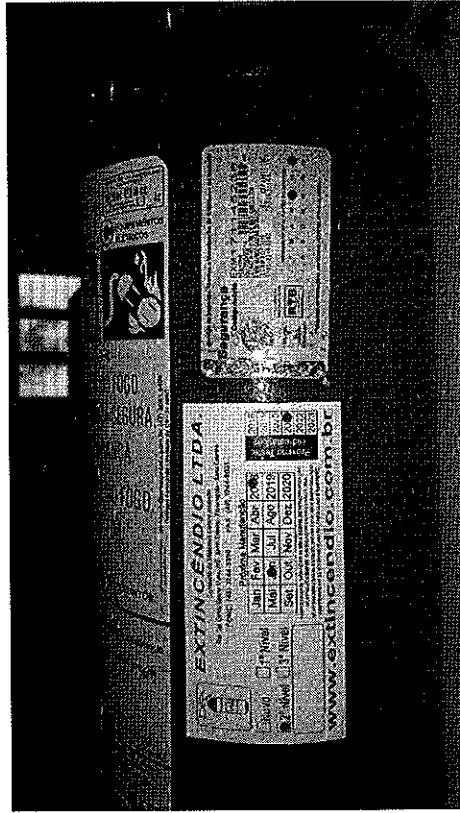
Registros fotográficos das melhorias realizadas na Unidade

- Trocas de três vidros quebrados:



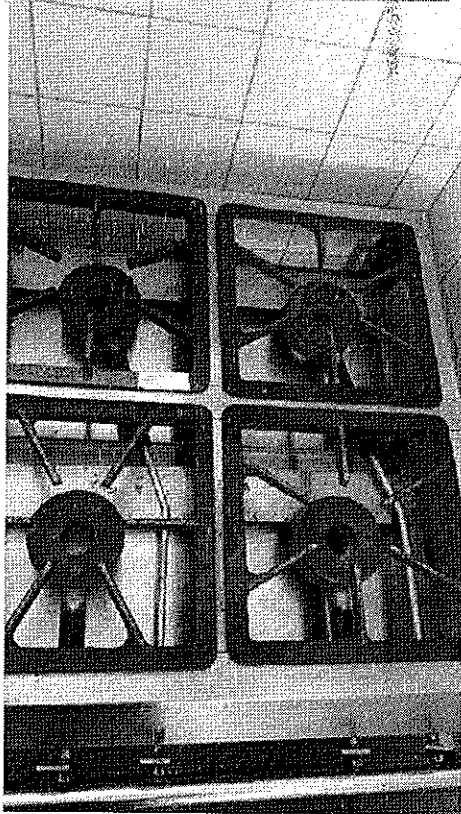
A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

- Recarga de cinco extintores:



Handwritten signature or initials.

- Grade do fogão:



- Produtos de manutenção:



Ciro Materiais de Construção

CIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Fone: (48) 3337-4922

Rod. Baldicero Filomeno, 2224 - Sala - Ribeirão da Ilha

CEP 88.064-000 - Florianópolis - SC

NOTA FISCAL Nº 00578
SÉRIE. 1 - MOD.1

Saída Entrada

CNPJ
07.070.591/0001-12

INSCR. ESTADUAL
254.877.478

1ª Via Destinatário/Remet. /Branca
2ª Via Fixa / Verde
3ª Via Fisco / Amarela
4ª Via Contabilidade / Azul
Data Limite para Emissão
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
CFOP 5105
Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
A.P.P. Desdobrado Luperio B. da Silva
CNPJ / CPF 02.502.160/0001-64

ENDEREÇO
R. Rodovia Baldicero Filomeno, 16-123
BAIRRO / DISTRITO
CEP 8864.002

MUNICÍPIO
Florianópolis
FONE / FAX 3237.64.46
UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
16/05/17
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
16/05/17
HORA DE SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	mang. pl. fardim 3/8x6 Amplo			MT	85	2,50	212,50	
	Lâmpada 21w Fluor. Avont			UN	20	12,50	250,00	
	Roz. Juntas para telas			UN	02	20,00	40,00	
	enxada peg. para telas			UN	02	20,00	40,00	
	Unho Acilico 360 3,6 F			UN	04	22,00	88,00	
	Pirel 1.1/2. 360 Atlas			UN	12	3,30	39,60	
	Pirel 2. 360 Atlas			UN	08	4,10	32,80	
	rodado Zonal 20mm skn			UN	03	8,00	11,00	
	rodop. pl. engate Pop. Tucumant			UN	04	2,40	9,60	
	Aço Serra 1/2" x 3/8" thom.			UN	01	8,00	8,00	
	Prego quarda 13x26			UN	05	6,00	30,00	
	emenda pl. mang. avult. thom			UN	01	2,50	2,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 764,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e PRESTADO em 16/05/2017 R. Rodovia Baldicero Filomeno, 16-123 Florianópolis - SC	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

VIDRAÇARIA SUL

Mario Fernando Mariani 06754312980

(48) 3338-0844

Rod. Francisco Magno Vieira, 2589 - Rio Tavares
CEP 88.063-700 - Florianópolis - SC

NOTA FISCAL Nº 0005
SÉRIE. 1 - MOD.1

Saída Entrada

CNPJ 26.656.055/0001-48

INSCR. ESTADUAL 258.209.240

1ª Via Destinatário/Remet. /Branca
2ª Via Fisco /Azul
3ª Via Fisco /Amarela
4ª Via Contabilidade /Verde

Data Limite para Emissão 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO CFOP Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APP. Escola Desportiva Associação B. da Serra CNPJ / CPF 02.502.160/0001-69

ENDEREÇO Rod. Baldicera filomena 16123 Bairro / Distrito Caimada 35 CEP 88064764

MUNICÍPIO Florianópolis FONE / FAX 32376446 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL -

DATA DE EMISSÃO 02/06/17

DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/06/17

HORA DE SAÍDA -

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
001	vidros 4mm incolor (comum). 30x75 = 3 PCs	70	0500	m ²	3	66,66	200,00	
002	poliplex							

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 24/10/2017
Rogério da Silva
Diretor

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE P/CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documentos emitido por me representante pela SIMEI. Não gera direito a crédito de ICMS e IPI.

RESERVADO AO FISCO

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 200.00 ≠ |
018 104 3524 0 03000396-6 2 AAA 900119 0 0

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e centavos acima

a VIDRAÇARIA SUL ou à sua ordem

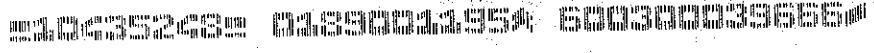


Ipoleis, 02 de junho de 20 17

Márcia Francisca Cardoso
APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 05/2017

CNPJ 02.202.160/0001-64
Carlo Ademair Zaro
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012



10

**EXTINCENDIO COM DE MAT CONTRA INCENDIO
LTDA**GEN EURICO GASPAR DUTRA, 242,
ESTREITO - Florianópolis - SC - 88.075-100
TELEFONE : (48)3244-5390
CNPJ : 75.526.111/0001-35
CMC : 0419770**Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica****FATURA**

Número : 006654

Autorização : 043813

Emissão : 08/06/2017

Código de Verificação : 2D13-7943-95EB-95EB

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL Associação de Pais e Professores Desdobrada Lupercio Belarmino da Silva			CFPS 9201
ENDEREÇO Rod Baldicero Filomeno, Sn		BAIRRO/DISTRITO Caiera Da Barra Sul	CEP 88.064-002
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 02.502.160/0001-64
			CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4KG NIVEL 3	1	0,00	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4KG NIVEL 2	1	0,00	R\$ 65,00	3	R\$ 195,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 08/06/2017

Rui Valério

O. Santana

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,00

Dados adicionais

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,45% FONTE

Comp. 018 Banco 104 Agência 3524 C1 0 Conta 03000396-6 C2 2 Série AAA Cheque nº 900120 C3 4 R\$ 140,00 +

Pague por este cheque a quantia de Cento e quarenta reais

Mario Fernando Mariani e centavos acima ou à sua ordem

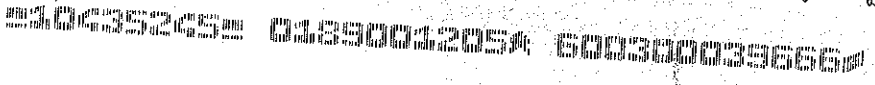


Ipoleis, 9 de junho de 20 17

Maxineia Franese Cardoso
APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV
CNPJ 02.502.160/0001-64

Paulo Ademir Zoro
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 05/2017





BUSCH & CIA. LTDA.

Espumas - Plásticos

Rua Conselheiro Mafra, 104 - Centro

Fone: (48) 3222-6191 - Fax: (48) 3222-4194

CEP 88010-100 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

Nº 008871

CNPJ
83.872.580/0001-34

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>A Vista</i>	CFOP 5929	Nº INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.040.506
--	--------------	---	-----------------------------------

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>A.P.P. - Soc. Desd. Lupercio Belormimo da Silva</i>		CNPJ <i>02.502.160/0001-64</i>
ENDEREÇO <i>Rua Baldicero Filomeno, 16123</i>	BAIRRO / DISTRITO <i>Ribeirão da Ilha</i>	CEP
MUNICÍPIO <i>Florianópolis</i>	FONE / FAX	UF <i>SC</i>
INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DATA DA EMISSÃO <i>16/06/17</i>
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	<i>now women 6.40 140mlg fita</i>		<i>MT</i>	<i>37</i>	<i>1,50</i>	<i>55,50</i>	
	<i>Desc.</i>					<i>-0,40</i>	
						<i>55,10</i>	

RECEBEMOS

Flópolis, 16 de Junho de 2017
BUSCH & CIA LTDA

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *16/06/2017*
Rogério J. Oliveira
Diretor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>55,10</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>55,10</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMES / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>conferir Fiscal N° 137 022</i> ELEFOS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

"1 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional"

"2 - Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS e ISS"

1ª Via Branca - Destinatário / 2ª Via Verde - Fisco / 3ª Via Amarelo - Fisco Destino / 4ª Via Azul - Fisco Origin

Comp. 018 Banco 104 Agência 3524 C1 0 Conta 03000396-6 C2 2 Série AAA Cheque nº 900124 C3 7 R\$ 55,10 #
 Pague por este cheque a quantia de cinquenta e cinco reais e dez centavos

BUSCH & CIA LTDA

CAIXA

CAMPECHE
 AV. PEQUENO PRINCÍPE, 1548
 FLORIANÓPOLIS-SC
 CONFECÇÃO-05/2017

3 bolis, 16 de junho de 2012
 Márcia Franca Casara
 APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA
 CNPJ: 02.502.160/0001-64
 Paulo Ademar Zaro
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012

00000396-6 2 AAA 900124 7
 00000396-6 2 AAA 900124 7

[Handwritten mark]

Identificação do Emitente

Cosme Comercio Ltda

Avenida Leoberto Leal, 301 - Loja
Barreiros
CEP 88117-001
Sao Jose - SC
Telefone: (04) 83240-4749

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.023.937

SÉRIE 001

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
4217 0600 9583 7500 0169 5500 1000 0239 3710 0300 0390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170073028262 16/06/2017 16:50:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253254116

TE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.958.375/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DESDOBRADA LUPERCIO

CPF/CNPJ

02.502.160/0001-64

DATA DA EMISSÃO

16/06/2017

ENDEREÇO
Rodovia Baldicero Filomeno, 16123

BAIRRO / DISTRITO
Ribeirao da Ilha

CEP

88064-002

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

16/06/2017

MUNICÍPIO
Florianopolis

FONE / FAX

(48) 3237-6446

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

16:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		99,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		99,90		

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
					0,000		0,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7979	Grelha PMS 30x30 FF pintada ref:P2414	73219000	0102	5929	Unid.	1	99,90	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 16/06/2017
Luiza A. Oliveira
Diariete

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Esta empresa é optante pelo Simples Nacional Deposito Banco do Brasil S.A. Ag: 3013-9 c/c: 77 700-5 PV: 19338 MD-5: 7579E1595648CF0657C6E30A2D4160C0	

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 99,90 //

018 **104** 3524 0 03000396-6 2 AAA 900122 0
Pague por este cheque a quantia de Noventa e nove reais e noventa centos

vos e centavos acima

Comme Comercio Ltda ou à sua ordem

CAIXA Florianópolis 16 de junho de 20 17

Marinéia Franusca Cardoso

CAMPECHE APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548 CNPJ: 02.502.160/0001-64

FLORIANÓPOLIS-SC CONFECÇÃO: 05/2017 Paulo Ademir Zoro CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

0104352432 01390003966 900122

20

Ciro Materiais de Construção

CIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Fone: (48) 3337-4922

Rod. Baldicero Filomeno, 2224 - Sala - Ribeirão da Ilha
CEP 88.064-000 - Florianópolis - SC

CNPJ 07.070.591/0001-12

Inscr. Est. 254.877.478

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-2 Mod. 2

1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal

Nº 2071

Data: 19/06/17

Nome: A.P.P. Desdobrado Lupercio Belarmino da Silva

Endereço: CNPJ: 02.502.1601 000 1-64

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pz. Unit.	TOTAL
03	flechod. sop. EXT	39.90	119.70
07	codeado 20mm STAM	1090	76.30

CERTIFICADO que o SERVIÇO RECEBIDO e aceito deste documento foi PRESTADO

Em _____

TOTAL R\$ 196,00

Sui Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Fpolis - SC - Fone: 3226-5308
CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USEFI de Florianópolis sob n° 47
Ativ. Fiscal: 70200000 - Mod. 2 - Mod. 2 - 05 Bts. 50x3 de 002.001 a 002.250 em 15/03/17

CERTIFICADO que o SERVIÇO RECEBIDO e aceito deste documento foi PRESTADO

Em 19/6/2017

Requis. P. Aliviana

Deuiltona

20



BUSCH & CIA. LTDA.

Espumas - Plásticos

Rua Conselheiro Mafra, 104 - Centro

Fone: (48) 3222-6191 - Fax: (48) 3222-4194

CEP 88010-100 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

Nº 008873

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>A Vista</i>	CFOP <i>5929</i>	Nº INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.040.506
--	---------------------	---	--

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>A.P.P. Gracela Desobtida Loupicio Belarmino da Silva</i>		CNPJ <i>02.502.160/0001-64</i>
ENDEREÇO <i>Red. Baldicero Silomemo 16123</i>	BAIRRO / DISTRITO <i>Ribeirão da Ilha</i>	CEP
MUNICÍPIO <i>Florianópolis</i>	FONE / FAX	UF <i>SC</i>

DATA DA EMISSÃO <i>21/06/14</i>
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	<i>new Warem Estampado 110kg Cgr</i>		<i>MT</i>	<i>14</i>	<i>3,50</i>	<i>49,00</i>	
	<i>Cola EVA 90gr Redox</i>		<i>kg</i>	<i>1</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	
	<i>Adesivo 061kg ALKO</i>		<i>MT</i>	<i>6,1</i>	<i>7,40</i>	<i>45,14</i>	
						<i>100,14</i>	
	<i>Desc</i>					<i>-0,14</i>	
						<i>100,00</i>	

RECEBEMOS

Florianópolis, 21 de Junho de 2014
BUSCH & CIA LTDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS CERTIFICO que o valor é constante	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>100,00</i>
Valor do Seguro e aceito	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>100,00</i>

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS NOMES / RAZÃO SOCIAL <i>Dueto</i>		FRETE P/ CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>cupom Fiscal Nº 137238</i> <i>ELCO S</i>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

"I - Documento emitido por ME ou EPP conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e não gera direito a Crédito de ICMS e ISS"

"II - Não gera direito a Crédito de ICMS e ISS"

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sorte Cheque nº C3 | R\$

018 104 3524 0 03000396-6 2 AAA 900125 5 | R\$ # 100,00 ≠

Pague por C/P

diária de assistência de *Leom Steaib*

BUSCH & CIA LTDA

CAIXA

CAMPECHE
 AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
 FLORIANOPOLIS-SC
 CONFECÇÃO: 05/2017

Florianópolis em de junho
Marcia Francisca Landers
 APP LUPERCIO BELA RMINO DA SILVA
 CNPJ: 02.502.160/0001-64
Paulo Ademir Zera

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012

0000396-6
 AAA 900125

0000396-6

AAA

900125

5

R\$

100,00 ≠

ou à sua ordem

e tentivos acima

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17

de 20 17



CAIXA**Extrato por período**

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 24/06/2017 - 09:46

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/04/2017	900094	CHEQ COMP	185,00 D	518,80 C
05/04/2017	900095	CHEQ COMP	158,00 D	360,80 C
05/04/2017	900106	CHEQ COMP	185,00 D	175,80 C
05/04/2017	900106	CH DEV M11	185,00 D	9,20 D
06/04/2017	000014	TAR CH DEV	185,00 C	175,80 C
06/04/2017	000023	TAXA DEVOL	55,50 D	120,30 C
17/04/2017	900107	CHEQ COMP	0,35 D	119,95 C
17/04/2017	900108	CHEQ COMP	158,00 D	38,05 D
17/04/2017	900107	CH DEV M11	185,00 D	223,05 D
17/04/2017	900108	CH DEV M11	158,00 C	65,05 D
18/04/2017	032017	DB CEST PJ	185,00 C	119,95 C
18/04/2017	000014	TAR CH DEV	35,00 D	84,95 C
18/04/2017	000023	TAXA DEVOL	55,50 D	29,45 C
18/04/2017	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	29,10 C
25/04/2017	524279	CRED TEV	0,35 D	28,75 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	2.500,00 C	2.528,75 C
			30,00 D	2.498,75 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

AO



Extrato por período

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 24/06/2017 - 09:45

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.498,75 C
15/05/2017	003524	CRED.AUTOR	1.208,48 C	3.707,23 C
15/05/2017	042017	DB CEST PJ	35,00 D	3.672,23 C
18/05/2017	900117	CHEQ COMP	600,00 D	3.072,23 C
18/05/2017	900118	CHEQ COMP	764,00 D	2.308,23 C
22/05/2017	900098	CHEQ COMP	185,00 D	2.123,23 C
22/05/2017	900112	CHEQ COMP	170,00 D	1.953,23 C
23/05/2017	900106	CHEQ COMP	185,00 D	1.768,23 C
23/05/2017	900107	CHEQ COMP	158,00 D	1.610,23 C
23/05/2017	900108	CHEQ COMP	185,00 D	1.425,23 C
26/05/2017	900093	CHEQUE SAC	158,00 D	1.267,23 C
26/05/2017	900105	CHEQUE SAC	158,00 D	1.109,23 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 24/06/2017 - 09:42

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.109,23 C
06/06/2017	900119	CHEQ COMP	200,00 D	909,23 C
16/06/2017	900121	CHEQ COMP	345,00 D	564,23 C
20/06/2017	900122	CHEQ COMP	99,90 D	464,33 C
20/06/2017	900124	CHEQ COMP	55,10 D	409,23 C
21/06/2017	211336	DP DIN LOT	26,77 C <i>RP</i>	436,00 C
21/06/2017	900120	CHEQ COMP	140,00 D	296,00 C
23/06/2017	900125	CHEQ COMP	100,00 D	196,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

172-800259963-0

21/JUN/2017

HORA DF 13:36:32

LOT: 20.18287-0

TERM: 022552

LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS

AG. VINCULADA: 0408

CONTROLE: 571026611

DEPÓSITO EM DINHEIRO

3524 003 00000396-6

APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

VALOR : 26,77

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

172-800259963-0

1ª VIA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

172-800259963-0

21/JUN/2017

HORA DF 13:36:32

LOT: 20.18287-0

TERM: 022552

LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS

AG. VINCULADA: 0408

CONTROLE: 571026611

DEPÓSITO EM DINHEIRO

3524 003 00000396-6

APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

VALOR : 26,77

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

172-800259963-0

1ª VIA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

20

**Extrato por período**

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 27/06/2017 - 10:15

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.109,23 C
06/06/2017	900119	CHEQ COMP	200,00 D	909,23 C
16/06/2017	900121	CHEQ COMP	345,00 D	564,23 C
20/06/2017	900122	CHEQ COMP	99,90 D	464,33 C
20/06/2017	900124	CHEQ COMP	55,10 D	409,23 C
21/06/2017	211336	DP DIN LOT	26,77 C	436,00 C
21/06/2017	900120	CHEQ COMP	140,00 D	296,00 C
23/06/2017	900125	CHEQ COMP	100,00 D	196,00 C
26/06/2017	900126	CHEQ COMP	196,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 06/03/2017
Nº do empenho: 1728/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

1628

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ✓
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ✓
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais ✓

Dotação Inicial: 900.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 900.000,00

Empenhos anteriores: 88.660,00
Valor do empenho: 2.500,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 91.160,00
Saldo (A - B): 808.840,00

Orç.: 17706 APP ED. LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Endereço: ROV. BALDICERO FILOMENO 16123

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: DF

C.N.P.J.: 02.502.160/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3524-6

Conta Corrente: 396-6

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, REFERENTE A 1ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 111/2017, RECIBO ANEXO.

PMF/SMF/TESOURARIA
PAGO

25.04.17

Fonte de recursos: Ordinário ✓

Total geral: 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: 5318/2007 ✓

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data: 13/11/2007

Contrato:

Data:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Florianópolis, 25 de Abril de 2017

RECIBO

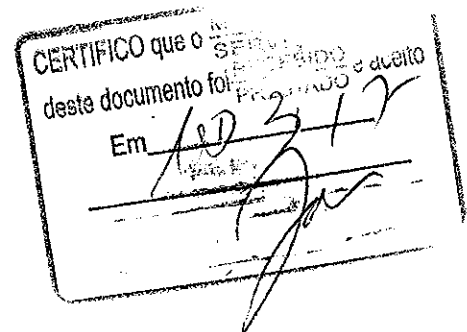
VALOR: R\$ 2.500,00 ✓

Caixa Econômica Federal - Ag.: 3524-6 - C.C.: 396-6 ✓

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ED. LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA.

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.



ENTIDADE: ED LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA
C.N.P.J.: 02.502.160/0001-64
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 17706

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

COU. 111/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
02.502.160/0001-64	APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço		Bairro	
16.123		Ribeirão da Ilha	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-32376446		edm.lupercio@gmail.com	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Econômica Federal	3524	396-6	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
691.607.329-20	Marinéia Francisca Cardoso		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço		Bairro	
16.783		Caieria da Barra do sul	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-984628299			
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2506664/01	23/01/2017	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
032.888.579-79	Regina Iara de Souza de Oliveira		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço		Bairro	
16.101		Ribeirão da Ilha	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-984645424		reginaeducacao@gmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3687140	19/07/2011	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
Floripa, 6 de março de 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Marinéia Francisca Cardoso
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
Regina I. S. Oliveira

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.^a continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

Handwritten signature: Sandro José da Silva
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

Handwritten notes:
Encaminhar-se aos
Setores competentes para
conhecimentos e providências
Simone (Lio) / Lis.
Em 22-3-17
Handwritten signature: Simone

Handwritten note: artigo 5 - elaborar com as PC's ou di...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME)** – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfirio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 26/06/17			
Associação de Pais e Professores: APP ED. Juperício B. da Silva			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) n°: 1728117			
Valor da Liberação: 2.500,00			
Categoria		Data: Empenho: 06.03.17	
(X) Subvenção		Deposito 25/04/17	
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão		n° 111/17	
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela n°: 1			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
		Norma Legal	Sim Não
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.	X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	—
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	?
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	—
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		x
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? <i>cheques</i>	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	^	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	^	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	^	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	^	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	^	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	x	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	-	-
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	-	-

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		2.500,00
Aplicação Financeira:		- / -
Total:		2.500,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		1.999,90
1.2) Material de Consumo: pedagógico		155,10
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		- / -
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		345,00
Total (1):		2.500,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		
3) Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	x	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	-	-
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	x	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	x	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	-	-

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20 ____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.




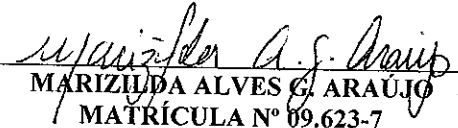
Regular.

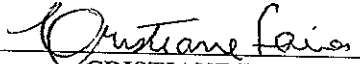
() Regular com ressalva.


() Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.


SIMONE MARIA AVILA FOCESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°:	01/08/2017		
Associação de Pais e Professores:	ED LUPÉRCIO B. DA SILVA		
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) n°:	1728/17		
Valor da Liberação:	2.500,00	Data do empenho:	06/03/17
		Data do pagamento:	25/04/17
Categoria			
(X) Subvenção			
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão	n° 111/2017		
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 1ª			
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017	Publicada no Diário Oficial n°:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Podê-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP ED LUPÉRCIO B. DA SILVA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não ocorreram

RECOMENDAÇÕES: não ocorreram

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO ~~(REPROVAÇÃO)~~ desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.



Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1092/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº.: 08/08/2017
Associação de Pais e Professores: APP CRECHE DESDOBRADA LÚPERCIO BELARMINIO DA SILVA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1728/17	
Valor da Liberação: 2.500,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 111/2017	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1º	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES: 1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.


Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."


RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 22 de setembro de 2017.


José Ricardo L. Ramos
Matricula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle


Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora